

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.010953/2020-31

Interessado: Diretoria de Ensino

O DIRETOR DE ENSINO (em exercício) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinado os autos do processo em epígrafe, amparado pela Resolução Consepe nº 9, Art 1º §4, e com vista ao Despacho DAP, SEI! 0240656, encaminha o plano de trabalho do Curso de Nutrição, SEI! 0239738, para análise e homologação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFVJM.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane do Divino Pereira Barroso, Diretor(a)**, em 11/12/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0239744** e o código CRC **2B95F56C**.

Referência: Processo nº 23086.010953/2020-31

SEI nº 0239744